



Currículo: uma questão de bom senso

Um tema que tem sido discutido de forma recorrente entre educadores e gestores públicos refere-se ao currículo das diversas etapas estudantis que compõem a educação básica. Mas afinal, o que é currículo escolar?

Podemos definir currículo como um “conjunto de conhecimentos e práticas a serem realizados em uma instituição de educação específica”. Citando como exemplo o primeiro ciclo do ensino fundamental, as aulas nessa etapa estudantil concentram-se em Língua Portuguesa e Matemática. Nada mais lógico para uma criança de dez anos de idade, que necessita apreender com proficiência conceitos básicos das disciplinas mencionadas para prosseguir seus estudos nas etapas de ensino subsequentes.

Na medida em que o aluno avança pelos ciclos estudantis, o currículo exigido abrange um número cada vez maior de disciplinas. O grande desafio para as redes de ensino públicas consiste em como fazer com que a escola pública volte a oferecer um currículo enxuto, equilibrado e ao mesmo tempo adequado às aspirações dos estudantes brasileiros.

Racionalizar o inchaço dos currículos escolares hoje verificados (imaginem que alunos do ensino médio profissionalizante se deparam com uma grade curricular de nada menos que dezoito disciplinas ao longo de três anos!) constitui o grande desafio da gestão pública educacional. Criar condições sustentáveis para reverter esse quadro exigirá uma coordenação e integração célere entre os órgãos envolvidos - CONAE (Conselho Nacional de Educação), CONSED (Conselho Estadual de Educação), UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), Secretarias Estaduais e Municipais, além do MEC (Ministério da Educação).

Concomitantemente, o Congresso Nacional, exercendo seu papel de legislador, necessita tratar o tema Educação (currículo) de maneira apolítica e focada em propiciar garantias para realização dos projetos pedagógicos elaborados.

Não nos parece que o Projeto de Lei 7607/2006 (que dispõe sobre a inclusão curricular da disciplina “empreendedorismo” no ensino fundamental dentre outras disposições), ou que o Projeto de Lei 2742/2008 (que dispõe sobre a inclusão curricular a partir do ensino fundamental de noções sobre o código nacional de trânsito), possa contribuir de maneira profícua para a obtenção de um currículo que atenda às necessidades de formação do século XXI.

O que um indivíduo entre seis aos dezessete anos de idade deve aprender? Em que períodos? Que disciplinas, e acima de tudo, que conhecimentos o alunado deve possuir para exercer sua plena cidadania?

Questões como essas não têm respostas simples e rápidas, porém devem ser objeto de constante debate e reflexão. Desta forma, quem sabe, voltaremos a trilhar o caminho de uma escola pública atraente e produtiva.